



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA**  
R NOSSA SENHORA DE FATIMA, 245, CENTRO, Água Nova/RN  
CNPJ: 12.993.580/0001-44

## **SOLICITAÇÃO DE DESPESA**

Res. 011/2016 - TCE/RN, art. 16, I

Memorando

Exm. Sr. Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência, autorização para realização da despesa correspondente a Prestação de serviço de desmonte de móveis planejados, e montagem futura. Durante reforma estrutural do prédio da Câmara Municipal de Água Nova, conforme requisição em anexo do quantitativo do objeto acima.

Justificamos a presente despesa com a necessidade de Prestação de serviço de desmonte de móveis planejados, e montagem futura. Durante reforma estrutural do prédio da Câmara Municipal de Água Nova

Atenciosamente,

Água Nova/RN, 12/06/2023

---

Secretária  
Antonia Aderlânia Alves Maniçoba  
CPF: 017.170.394-48



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA**  
R NOSSA SENHORA DE FATIMA, 245, CENTRO, Água Nova/RN  
CNPJ: 12.993.580/0001-44

# DESPACHO

Ao setor(es) competente(s) para providenciar pesquisas de preços e prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, com vistas à deflagração de procedimento licitatório para Prestação de serviço de desmonte de móveis planejados, e montagem futura. Durante reforma estrutural do prédio da Câmara Municipal de Água Nova.

ÁGUA NOVA, RN, 12/06/2023

---

**FRANCISCO GEVERSON PEREIRA DE LIMA**  
**VEREADOR PRESIDENTE**  
**CPF: 017.936.014-02**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA**  
R NOSSA SENHORA DE FATIMA, 245, CENTRO, Água Nova/RN  
CNPJ: 12.993.580/0001-44

## **DESPACHO**

Ao Setor de Finanças,

Estamos encaminhando solicitação para abertura de procedimento administrativo para que seja providenciada a manifestação sobre a existência de recursos orçamentários e financeiros para cobertura das despesas, com vista à Prestação de serviço de desmonte de móveis planejados, e montagem futura. Durante reforma estrutural do prédio da Câmara Municipal de Água Nova, conforme memorando em anexo.

Água Nova/RN, 12/06/2023.

---

**FRANCISCO GEVERSON PEREIRA DE LIMA**  
**VEREADOR PRESIDENTE**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA**  
R NOSSA SENHORA DE FATIMA, 245, CENTRO, Água Nova/RN  
CNPJ: 12.993.580/0001-44

## **DECLARAÇÃO DE SALDO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO**

LN 8.666/93, Art. 7º, § 2º, III, e art. 14, caput; LE 4.041/71, art. 74;

Res. 011/2016 - TEC/RN, Art. 16, III.

Ao Excelentíssimo  
Presidente

Em atendimento ao Art. 7, § 2º, inciso III, e 14, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com Prestação de serviço de desmonte de móveis planejados, e montagem futura. Durante reforma estrutural do prédio da Câmara Municipal de Água Nova.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária: 8 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.98 . 0 . 339039  
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Informamos que os recursos destinados à cobertura das despesas ora pretendidos se encontram alocados no Orçamento Geral do Município e serão custeadas com recursos financeiros provenientes do Tesouro Municipal.

Água Nova/RN, 12/06/2023.

---

Tesoureira  
Francisca Nivea Pereira de Lima  
CPF: 017.936.050-08



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA**  
R NOSSA SENHORA DE FATIMA, 245, CENTRO, Água Nova/RN  
CNPJ: 12.993.580/0001-44

## **AUTORIZAÇÃO**

Na qualidade de Presidente da Câmara, autorizo a abertura, protocolamento, autuação e numeração do processo administrativo referente a Prestação de serviço de desmonte de móveis planejados, e montagem futura. Durante reforma estrutural do prédio da Câmara Municipal de Água Nova, na conformidade com os incisos I a IV do art. 15 da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN, nos termos da requisição anexa, e instauro o presente processo administrativo com base da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cumpra-se.

Água Nova/RN, 12/06/2023

---

**FRANCISCO GEVERSON PEREIRA DE LIMA**  
**VEREADOR PRESIDENTE**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA**  
R NOSSA SENHORA DE FATIMA, 245, CENTRO, Água Nova/RN  
CNPJ: 12.993.580/0001-44

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA**  
LC 101/2000, Art. 16º, II, / RES. 011/2016 TCE/RN Art. 16, V, Alínea b.

OBJETO: Prestação de serviço de desmonte de móveis planejados, e montagem futura. Durante reforma estrutural do prédio da Câmara Municipal de Água Nova

Na qualidade de Presidente da Câmara, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Água Nova/RN, 12/06/2023.

---

**FRANCISCO GEVERSON PEREIRA DE LIMA**  
**VEREADOR PRESIDENTE**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA**  
R NOSSA SENHORA DE FATIMA, 245, CENTRO, Água Nova/RN  
CNPJ: 12.993.580/0001-44

## **PARECER JURÍDICO**

Examinando o presente Processo Administrativo, referente à Prestação de serviço de desmonte de móveis planejados, e montagem futura. Durante reforma estrutural do prédio da Câmara Municipal de Água Nova, opino pela aprovação do mesmo, bem como pela conformidade com os preceitos determinados pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, especialmente as contidas no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações.

Encaminho o presente processo ao Excelentíssimo Sr. Ordenador de despesas, para emitir o Termo de Autorização de Dispensa, conforme previsto na Res. 011/2016-TCE/RN, Art. 16, VI, b, 2.

Água Nova/RN, 12/06/2023

---

Assessor Jurídico  
José Nery Fernandes de Oliveira



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA**  
R NOSSA SENHORA DE FATIMA, 245, CENTRO, Água Nova/RN  
CNPJ: 12.993.580/0001-44

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Água Nova/RN, 12/06/2023

### Processo Administrativo

O presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Água Nova, de acordo com a **autorização do Presidente da Câmara**, necessitando contratar Entidade que se configure no disposto do *art. 24, inciso II da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações*, com a finalidade de proceder à Prestação de serviço de desmonte de móveis planejados, e montagem futura. Durante reforma estrutural do prédio da Câmara Municipal de Água Nova. Conforme planilha de especificação em anexo.

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A escolha recaiu sobre SIUL CONSTRUCOES EIRELI (37.699.745/0001-09)

Em razão de suas próprias peculiaridades, haja vista a mesma atender a todos os requisitos do *art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93*.

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os preços acordados para o objeto desta estão compatíveis com os praticados no mercado local e regional, conforme análise, procedido pela Administração do Legislativo Municipal. Os recursos necessários para o referido pagamento são provenientes do próprio Tesouro.

### FUNDAMENTO LEGAL

O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no disposto do *art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações*.

---

Presidente da CPL  
Roselia Costa e Silva





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA**  
R NOSSA SENHORA DE FATIMA, 245, CENTRO, Água Nova/RN  
CNPJ: 12.993.580/0001-44

## **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**OBJETO:** Prestação de serviço de desmonte de móveis planejados, e montagem futura. Durante reforma estrutural do prédio da Câmara Municipal de Água Nova

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa SIUL CONSTRUCOES EIRELI (37.699.745/0001-09), objetivando Prestação de serviço de desmonte de móveis planejados, e montagem futura. Durante reforma estrutural do prédio da Câmara Municipal de Água Nova, com o valor total julgado de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais)

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Água Nova/RN, 12/06/2023

---

**FRANCISCO GEVERSON PEREIRA DE LIMA**  
**VEREADOR PRESIDENTE**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA**  
R NOSSA SENHORA DE FATIMA, 245, CENTRO, Água Nova/RN  
CNPJ: 12.993.580/0001-44

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da SIUL CONSTRUCOES EIRELI (37.699.745/0001-09), referente à Prestação de serviço de desmonte de móveis planejados, e montagem futura. Durante reforma estrutural do prédio da Câmara Municipal de Água Nova.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Água Nova/RN, 12/06/2023

---

**FRANCISCO GEVERSON PEREIRA DE LIMA**  
**VEREADOR PRESIDENTE**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA**  
R NOSSA SENHORA DE FATIMA, 245, CENTRO, Água Nova/RN  
CNPJ: 12.993.580/0001-44

### **Extrato de Dispensa de Licitação**

**Processo:** 120601/2023

**Objeto:** Prestação de serviço de desmonte de móveis planejados, e montagem futura. Durante reforma estrutural do prédio da Câmara Municipal de Água Nova

**Contratado:** SIUL CONSTRUCOES EIRELI (37.699.745/0001-09), com Valor Total Julgado: R\$ 4.100,00 ( quatro mil e cem reais)

**Base legal:** artigo 24, da Lei 8.666/9.

Água Nova/RN, 12/06/2023